



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 006, de 08 de fevereiro de 2010.

*Institui no Calendário Oficial do Município
o Dia de Valorização do Policial Civil.*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ____ de _____ de 2010, **APROVOU o Projeto de Lei nº _____/2010**, de autoria do vereador FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Dia de Valorização do Policial Civil”, comemorado anualmente no dia 16 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por 8
Sessão 09/04/2010

APROVADO
Em _____ Discussão por _____
Sessão 12/1/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 006 /2010 DE DE DE 2010

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
232	08.02.10	RL

*Inclui no Calendário Oficial do Município
o Dia de Valorização do Policial Civil*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia de de 2010, **APROVOU Projeto de Lei nº /2010**, de autoria do vereador **FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Dia de Valorização do Policial Civil”, comemorado anualmente no dia 16 de outubro.

Parágrafo Único – Será realizada homenagem por um vereador indicado pela Mesa da Câmara Municipal de Mococa, em comemoração ao Dia da Valorização do Policial Civil, no início da sessão ordinária que se realizar no dia 16 de outubro ou em data mais próxima, logo após a leitura do expediente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de fevereiro de 2010

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Vereador

APROVADO
Em 02 Discussão por 8
Sessão 19 / 04 / 2010
Marios Daniel Silva



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 042/2010.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/2010.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____ / ____ / ____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adilson A. S. Guis

DATA DA NOMEAÇÃO: 8 / 02 / 2010

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/2010.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 02 / 2010.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N°.006/2010.

INTERESSADO :- Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes

ASSUNTO :- Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia de Valorização do Policial Civil.

RELATOR : Adilson Aparecido Guisso

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

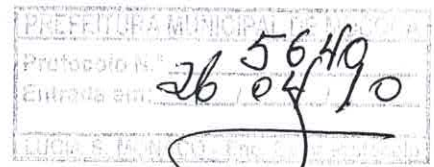
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 04 de 04 de 2010.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 06 de 04 de 2010.



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 401/2010-CM.

Mococa, 20 de Abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 19 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº019/2010, referente ao Projeto de Lei nº068/2009.
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº020/2010, referente ao Projeto de Lei nº143/2009.
(de autoria dos Vereadores: Adilson Aparecido Guisso e Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº021/2010, referente ao Projeto de Lei nº006/2010.
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

**Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa**

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 021 DE 2010.

PROJETO DE LEI Nº 006/2010.

Institui no Calendário Oficial do Município o Dia de Valorização do Policial Civil.

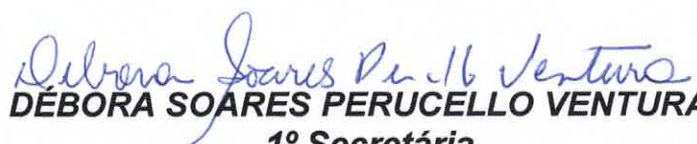
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 19 de abril de 2010, **APROVOU o Projeto de Lei nº006/2010**, de autoria do vereador FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Dia de Valorização do Policial Civil”, comemorado anualmente no dia 16 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de abril de 2010.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente


DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário